



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROCAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 249/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.056880/2016-05

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. **401.425.409-78**; CI nº. **12119976**.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, CI nº **122.899-4**, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 2.540.000,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta mil reais), bem como a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 249/2016, firmado em 31 de Outubro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

2.1 Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de **R\$ 2.540.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais)** à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

a) Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO**, por intermédio da conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

b) Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal.

c) A **FUNDAÇÃO** deverá efetuar a devolução do ressarcimento para a **CONTRATANTE**, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

I – 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

II – 1% (um por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

III – 4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:

a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;

b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;

c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;

d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;

e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;

f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

d) A **FUNDAÇÃO** será ressarcida pelos serviços prestados no caput desse contrato no valor total de **R\$ 225.532,04 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108366 e 108365, Fonte 8250262460 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de Julho de 2019 e findará em 10 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

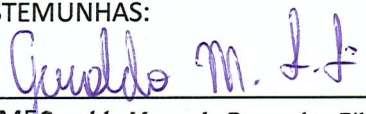
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 12 de julho de 2019.


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


p/ Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu
Elizabete Simão Flausino
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/00
Superintendente Adjunta/FAPEU

TESTEMUNHAS:


NOME: Geraldo Morgado Fagundes Filho
CPF: 038.081.829-97
Coordenador de Captação e
Implantação de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU


NOME: David Arruda Husadel
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
Cl/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
"Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Formas Jovens de Moluscos"	Início 15/07/2019	Término 10/08/2022
	Identificação do Objeto	
Objetivo Geral		
<ul style="list-style-type: none">• Produzir formas jovens dos moluscos bivalves <i>Crassostrea gigas</i>, <i>Crassostrea gasar</i>, <i>Nodipecten nodosus</i> e <i>Perna perna</i>;		
Objetivos Específicos		
<ul style="list-style-type: none">• Manter e aprimorar as tecnologias e estruturas de produção de formas jovens de moluscos bivalves;• Fornecer formas jovens de moluscos bivalves para manutenção do banco de reprodutores das espécies <i>Crassostrea gigas</i>, <i>Crassostrea gasar</i>, <i>Nodipecten nodosus</i> e <i>Perna perna</i>;• Disseminar o conhecimento sobre o cultivo de formas jovens de moluscos marinhos;• Fornecer formas jovens de moluscos bivalves para realização de atividades de pesquisa;• Fornecer aos produtores formas jovens de moluscos bivalves marinhos.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Formas Jovens de Moluscos"		-	15/07/2019	10/08/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540.000,00	2.540.000,00	
TOTAL GERAL		2.540.000,00	2.540.000,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Julho/19	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19
I		1.270.000,00				
Meta	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Mai/20	Junho/20
I						1.270.000,00

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

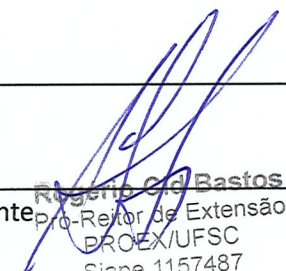
Florianópolis/SC, 12/07/2019
Local e Data


Proponente Elizabeth Simão Flausino
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/00
Superintendente Adjunta/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 12/07/2019
Local e Data


Concedente Rosângela C. Bastos
Pro-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siane 1157487

ANEXO II

ORÇAMENTO DO PROJETO

PESSOAL

Pessoal Contratado (CLT ou RPA)

Nº	Nome / cargo ou função	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Técnico de apoio para atividades de aquicultura	24	2817,48	2324,36	123.404,16
2	Técnico de apoio para atividades de aquicultura	24	2817,48	2324,36	123.404,16
VALOR TOTAL DE PESSOAL CONTRATADO					246.808,32

Bolsas de Pesquisa ou Extensão para Professores e Servidores

Nº	Nome do Bolsista	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Valor (R\$)	
1	Claudio M. Rodrigues de Melo	24	1.500,00	36.000,00	
2	Marcos Caivano Pedroso de Albuquerque	24	1.500,00	36.000,00	
3	Gilberto José Pereira Onofre de Andrade	24	1.500,00	36.000,00	
4	Claudio Blacher	24	1.500,00	36.000,00	
5	Francisco Carlos da Silva	24	1.500,00	36.000,00	
6	Carlos Henrique Araújo de Miranda Gomes	24	1.500,00	36.000,00	
7	Jaqueline Araújo	24	1.500,00	36.000,00	
8	Carlos Manuel do Espírito Santo	24	1.500,00	36.000,00	
9	Itamar José Goulart	24	800,00	19.200,00	
10	João Paulo Ramos Ferreira	24	1.500,00	36.000,00	
VALOR TOTAL DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO					343.200,00

Bolsas para Estudantes

Nº	Modalidade da bolsa	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Valor (R\$)	
1	Aluno de graduação (a selecionar)	24	500,00	12.000,00	
2	Aluno de graduação (a selecionar)	24	500,00	12.000,00	
3	Aluno de graduação (a selecionar)	24	500,00	12.000,00	
4	Aluno de graduação (a selecionar)	24	500,00	12.000,00	
5	Aluno de graduação (a selecionar)	24	500,00	12.000,00	
VALOR TOTAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES					60.000,00

PASSAGENS E DIÁRIAS

Passagens

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
1	Participação em congresso	2	2000,00	4.000,00	
2	Participação em reunião técnica	1	2000,00	2.000,00	
VALOR TOTAL DE PASSAGENS					6.000,00

Diárias

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
1	Diária para participação em congresso	20	320,00	6.400,00	
2	Diária para encontro de seminários técnicos	20	320,00	6.400,00	
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS					12.800,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
----	-------------------	------------	----------------------	-------------

1	Serviços especializados de hidráulica, alvenaria e/ou carpintaria	1	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				50.000,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Serviços de manutenção de equipamentos e engenharia		45.600,00	45.600,00
2	Serviços de manutenção de veículos e/ou barcos		29.200,00	29.200,00
3	Serviços manutenção de instalações elétricas		120.000,00	120.000,00
4	Serviço de correio e/ou frete		1.200,00	1.200,00
5	Combustível, lubrificantes e transporte		38.650,00	38.650,00
6	Serviços de manutenção de sistema de refrigeração, hidráulica e carpintaria		78.000,00	78.000,00
7	Fornecimento de produtos e serviços especializados		83.604,40	83.604,40
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				396.254,40

MATERIAL DE CONSUMO

Nacional

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Materiais hidráulicos		19.433,43	19.433,43
2	Materiais de alvenaria		4.420,90	4.420,90
3	Materiais agropecuários		39.236,52	39.236,52
4	Materiais de acondicionamento e embalagens		7.917,26	7.917,26
5	Materiais elétricos		21.931,52	21.931,52
6	Materiais de laboratório - Reagentes		110.804,19	110.804,19
7	Materiais de laboratório - Vidraria		16.605,19	16.605,19
8	Materiais de laboratório - Utensílios		65.962,96	65.962,96
9	Gêneros alimentícios		1.261,53	1.261,53
10	Materiais de expediente		2.359,38	2.359,38
12	Equipamentos de proteção individual e uniformes		15.441,96	15.441,96
13	Materiais de limpeza, conservação e higiene		4.757,70	4.757,70
14	Ferramentas		2.576,62	2.576,62
VALOR TOTAL NACIONAL				312.709,16

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nacional

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Condicionadores de ar		4.500,00	4.500,00
2	Bombas e motobombas		104.816,75	104.816,75
3	Compressores radiais de ar		8.145,00	8.145,00
4	Equipamentos de informática		22.559,34	22.559,34
5	Equipamento de laboratório		102.357,70	102.357,70
6	Ferramentas e máquinas		9.752,40	9.752,40
7	Microscópios e lupas		49.063,57	49.063,57
8	Sistema de esterilização e filtragem		30.376,70	30.376,70
9	Veículos e embarcações		90.200,00	90.200,00
VALOR TOTAL NACIONAL				421.771,46

OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
1	Adequação do espaço físico do Laboratório de Moluscos Marinhos visando melhor conforto para técnicos e animais (troca da cobertura do (LMM) por telha sanduíche dupla em EPS expandido 30MM e readequação do vestiários e salas de apoio)	312.524,62
VALOR TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES		312.524,62

RESSARCIMENTOS UFSC


Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)
1	Centro de Ensino - Centro de Ciências Agrárias (CCA)	1,00%	25.400,00
2	Departamento - Aquicultura (AQI)	1,00%	25.400,00
3	Programa de Bolsa de Extensão	0,90%	22.860,00
4	Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio	0,60%	15.240,00
5	FUNEX	1,00%	25.400,00
6	Secretaria de Cultura e Arte	0,50%	12.700,00
7	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	0,50%	12.700,00
8	Secretaria de Inovação	0,50%	12.700,00
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS		6,00%	152.400,00

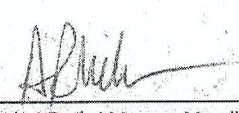
RESSARCIMENTOS FUNDAÇÃO


Nº	Descrição do ressarcimento	Valor (R\$)
1	Fundação de apoio	225.532,04

RESUMO

PLANILHA RESUMIDA		
Despesas Correntes		R\$ 1.427.771,88
Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$	590.008,32
Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$	60.000,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$	446.254,40
Passagens	R\$	6.000,00
Diárias	R\$	12.800,00
Material de Consumo Nacional	R\$	312.709,16
Material de Consumo Importado		-
Despesas de Capital		R\$ 734.296,08
Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$	421.771,46
Equipamento e Mat. Perm. Importado		-
Obras	R\$	312.524,62
Total Geral (sem ressarcimento)	R\$	2.162.067,96
Ressarcimentos	R\$	377.932,04
Total Geral (com ressarcimento)	R\$	2.540.000,00


 Prof. Dr. Claudio Manoel Rodrigues de Melo
 Coordenador do projeto
 Supervisor do LMM
 Portaria nº 183/2019/CCA




 Prof. Dr. Aimé Rachel Magenta Magalhães
 Fiscal do projeto
 Departamento de Aquicultura
 Centro de Ciências Agrárias



 Elizabete Simão Flávisio
 RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/000
 Superintendente Adjunta/FAPEU



IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Descrição dos dados do Projeto	
Nome do projeto:	Número
Moluscos Marinhos	Ministérios/UFSC
Coordenador:	Vlr Base Redoa
Claudio Manoel Rodrigues de Melo	2.540.000,00
Atividades relacionadas com abertura e gestão técnica do projeto	
	Total
Contratação:	5.101,36
Acompanhamento:	7.044,93
Total dos procedimentos de abertura e gestão do projeto	12.146,30
Atividades relacionadas com o procedimentos jurídicos	
	Total
Procedimentos jurídicos :	33.021,18
Contratos:	29.173,29
Total dos procedimentos jurídicos	62.194,47
Atividades relacionadas com os procedimentos de compras	
	Total
Seleção Pública:	24.287,04
Compra de passagens/hospedagens:	3.808,49
Compra de materiais:	8.868,70
Compra de serviços:	2.904,38
Compra de equipamentos:	3.187,14
Pós-Compra:	4.518,10
Patrimônio:	1.123,34
Almoxarifado:	1.739,85
Total dos procedimentos de compras	50.437,04
Atividades relacionadas com gestão de recursos humanos	
	Total
CLT:	9.098,66
Bolsa/Estágios:	12.279,12
Admissão:	1.012,80
Demissão:	511,81
Total dos procedimentos de recursos humanos	22.902,39
Atividades relacionadas com os procedimentos financeiros	
	Total
Pagamentos:	12.758,04
Recebimentos:	2.075,93
Gerenciamento Financeiro:	15.847,01
Pagamentos diretos:	332,82
Tarifas:	504,00
Conciliação:	3.147,94
Total dos procedimentos financeiros	34.665,74
Atividades relacionadas com procedimentos contábeis	
	Total
Contabilidade:	10.078,95
Análise Fiscal:	1.272,88
Prestação de contas:	16.882,28
Total dos procedimentos contábeis	28.234,10
ATIVIDADES DIVERSAS	
	Total
Ger.Riscos / Compliance	7.101,83
Tramitações	887,60
Arquivamento:	6.962,56
Total dos procedimentos jurídicos e extraordinários	14.951,99
Fundo de reserva	0,00
TOTAL REDOA	225.532,04
Apoio FAPEU	
Inflação	0,00
Arredondamento	0,00
Total dos custos para gerenciamento do projeto	225.532,04
ReDOA/mês	9.397,17


Elizabeth Simão Flausino
RG 273065 SSP/SC - CPF 243.393.379-00
Superintendente em exercício

